



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.448/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

“FICA DENOMINADO “BAIRRO SEBASTIÃO DE ANDRADE”, O ATUAL “CONJUNTO HABITACIONAL SÃO SEBASTIÃO” LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO PARA OS BAIRROS SEBASTIÃO ANDRADE E ESPÍRITO SANTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Vereadora Maria Beatriz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município, apresentou a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - O **Conjunto Habitacional São Sebastião**, passa a ser denominado **“Bairro Sebastião de Andrade”**.

Art. 2.º - A nova denominação do bairro, deverá ser comunicada;

I – À Cemig;

II – À Copasa;

III- À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

IV – Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;

V – Às empresas de telefonia móvel, fixa e de TV por assinatura, que operam em nosso Município

Art. 3.º - O Bairro Sebastião Andrade passa a ter as seguintes delimitações:

LATITUDE E LONGITUDE

P01- 20° 20.788'S E 46° 50.754'O, inicia no ponto de encontro da Avenida Ivo Soares Matos-Pe com a Avenida Antenor Pereira Moraes.

P02- 20° 20.818'S E 46° 50.743'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P03- 20° 20.849'S E 46° 50.734'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

P04- 20° 20.891'S E 46° 50.721'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P05- 20° 20.923'S E 46° 50.715'O, virando à direita segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P06- 20° 20.919'S E 46° 50.789'O, segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P07- 20° 20.914'S E 46° 50.821'O, virando novamente à direita segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P08- 20° 20.846'S E 46° 50.841'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P09- 20° 20.791'S E 46° 50.843'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro até encontrar a Avenida Ivo Soares Matos-Pe.

P10- 20° 20.790'S E 46° 50.810'O, segue pela Avenida Ivo Soares Matos-Pe até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Art. 4.º - O Bairro Espírito Santo, passa a ter as seguintes delimitações:

LATITUDE E LONGITUDE

P01- 20° 20.793'S E 46° 50.924'O, inicia no ponto de encontro da Avenida Ivo Soares Matos-Pe com prolongamento da Rua Tomaz Novelino.

P02- 20° 20.869'S E 46° 50.929'O, segue no prolongamento da Rua Tomaz Novelino com os fundos dos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P03- 20° 20.905'S E 46° 50.917'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P04- 20° 20.932'S E 46° 50.844'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P05- 20° 20.949'S E 46° 50.787'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P06- 20° 20.964'S E 46° 50.708'O, segue na confrontação com do fundo que faz frente com a Avenida Antenor Pereira Moraes.

P07- 20° 20.922'S E 46° 50.715'O, segue confrontando com a Avenida Antenor Pereira Moraes que virando a esquerda encontra com a Rua Professor Odilon Jose Rosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

P08- 20° 20.920'S E 46° 50.776'O, segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P09- 20° 20.915'S E 46° 50.821'O, virando à direita segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P10- 20° 20.856'S E 46° 50.839'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P11- 20° 20.791'S E 46° 50.843'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro até encontrar a Avenida Ivo Soares Matos-Pe.

P12- 20° 20.792'S E 46° 50.887'O, virando a esquerda segue pela Avenida Ivo Soares Matos-Pe até encontrar o ponto inicial desta descrição no prolongamento da Rua Tomaz Novelino.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 04 de Dezembro de 2020.]


SULEY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





© 2020 Google
Image © 2020 Maxar Technologies

Data das Imagens: 7/2/2019 20° 20.840'S 46° 50.685'O elev. 0 m

- P01
- P02
- P03
- P04
- P05
- P06
- P07
- P08
- P09
- P10